

TERMO DE APOSTILAMENTO RELACIONADO AO
CONVÊNIO Nº **022/2019 – SEIL** CELEBRADO ENTRE
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E
LOGÍSTICA – SEIL, O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS
DE RODAGEM DO ESTADO DO PARANÁ – DER E O
MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES.

Aos 18 (dezoito) dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte, o **ESTADO DO PARANÁ**, por meio da **SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL**, CNPJ nº 13.937.166/0001-80, com Sede na Avenida Iguaçu, 420, 2º Andar, Curitiba – Paraná, neste ato representada pelo Secretário **SANDRO ALEX**, brasileiro, casado, portador do RG nº 3.978.187-5 e do CPF nº 775.354.059-91, com domicílio especial a Avenida Iguaçu, 420, 2º Andar, Curitiba – Paraná e o **DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PARANÁ – DER/PR**, inscrito no CNPJ nº 76.669.324/0001-89, com Sede na Avenida Iguaçu, 420, Curitiba – Paraná, neste ato representado pelo Diretor Geral **FERNANDO FURIATTI SABOIA**, brasileiro, casado, portador do RG nº 466.889-45 e do CPF nº 860.029.889-04, com domicílio especial a Avenida Iguaçu, 420, 1º Andar, Curitiba – Paraná, considerando o contido na CLÁUSULA DÉCIMA do convênio supracitado, no qual consta como Fiscal a Engenheira Renata Juliana Bertol, **procede o registro da alteração do Fiscal do convênio, restando designado, doravante, o Engenheiro Jader Job Malakoski, inscrito no CPF nº 034.263.349-09, RG nº 6.824.568-0/PR e CREA 89855/D-PR**, permanecendo, inalteradas as demais cláusulas do Convênio nº 022/2019 – SEIL, sendo observadas as disposições da Lei Estadual 15.608/2007.

SANDRO ALEX
Secretário/SEIL

FERNANDO FURIATTI SABOIA
Diretor Geral do DER/PR

Documento: **Convenio_22_2019_Capitao_FISCAL.pdf**.

Assinado digitalmente por: **Sandro Alex** em 18/05/2020 15:28.

Assinado por: **Terufumi Katayama** em 18/05/2020 14:15.

Inserido ao protocolo **15.804.507-9** por: **Manuela Toppel Portes** em: 18/05/2020 11:11.



Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do> com o código:
9c4c8a648f5b8c3ef8f88671770f79cc.